



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28 / 08 / 2023
ca 10:12 pm
J. de

PROJETO DE Lei do Legislativo N º 83 /2023
Em 24 de agosto de 2023

"Institui o Projeto de lei sobre a obrigatoriedade de os depósitos de pneus, novos ou usados, ferros-velhos e afins, serem cobertos por cobertura rígida no município de Teixeira de Freitas e da outras providencia ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É obrigatório a instalação de cobertura fixa, ou desmontável, em toda e qualquer espécie de comercio, como deposito de pneus, novos ou usados, ferros-velhos e afins, para evitar acumulo de agua que se torna meio propicio para gerar foco do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Paragrafo Único- A cobertura devera ser de material rígido, a fim de evitar bolsões acumuladores de agua.

Art.2º- O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator pena pecuniária equivalente á 200(duzentas)UFPVG-Unidades Fiscais Padrão de Teixeira de Freitas-BA

1º-Em caso de reincidência, a pena será cobrada em dobro.

2º-Havendo continuidade da infração, o alvará para funcionamento de empresa será suspenso, até que sejam atendidas as determinações legais .

Art. 3º- A pena de que trata o artigo anterior será cobrada na forma da lei, cabendo ao Executivo Municipal determinar o órgão fiscalizador e aplicador das multas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Lei nº 2487/98 de 02 de outubro de 1998.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O projeto tem a finalidade de combater o descarte de pneus velhos em qualquer lugar, agora o local terá que estar coberto e fechado de maneira a impedir o acúmulo de água e assim impede a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e outros tipos de doenças.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR